PORTARIA Nº 140/2025 - DRH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Lei Complementar Municipal nº 254, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A servidora **JULIANA BARBOSA PERES** substituirá a Agente de Contratação e Pregoeira nos casos de ausências ou impedimentos desta.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam nomeadas para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 254/2023 os seguintes servidores:

I – Juliana Barbosa Peres – membro titular
II – Krishna Rocha Macedo Júnior – membro titular
III - Rozana Celle Rodrigues Silva – membro titular

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, sob a presidência da primeira abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 254/2023 os seguintes servidores:

I – Juliana da Silva Santos – membro titular
II – Kellyanny Alves de Moura – membro titular
III - Luci Bezerra de Oliveira – membro titular

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 254 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria substitui a Portaria nº 031/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	140.1/2025 - DRH	DOM4577	26/02/2025

PORTARIA Nº 140/2025 - DRH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e na Lei Complementar Municipal nº 254, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A servidora **JULIANA BARBOSA PERES** substituirá a Agente de Contratação e Pregoeira nos casos de ausências ou impedimentos desta.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam nomeadas para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 254/2023 os seguintes servidores:

I – Juliana Barbosa Peres – membro titular

II – Krishna Rocha Macedo Júnior – membro titular

III - Rozana Celle Rodrigues Silva – membro titular

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, sob a presidência da primeira abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 254/2023 os seguintes servidores:

I – Juliana da Silva Santos – membro titular

II – Kellyanny Alves de Moura – membro titular

III - Luci Bezerra de Oliveira – membro titular.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 254 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria substitui a Portaria nº 031/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

Republicado por incorreção.